

# Uma Constituinte vulnerável

Luiz Orlando Carneiro

**O**s episódios de pressão explícita sobre os constituintes da Comissão de Sistematização tornaram-se nestes últimos dias tão lastimáveis que parlamentares das mais diversas correntes mostram-se bastante preocupados com o que possa ocorrer quando estiverem reunidos no grande plenário da Assembléia, a partir da próxima semana, seus 559 integrantes, sujeitos não só aos apupos e palavrões das galerias, mas também a um corpo-a-corpo constante até dentro do plenário.

O deputado Álvaro Valle (PL-RJ), autor de um estudo comparativo de regimentos parlamentares, publicado em 1984, é um dos que considera que dificultar-se a ação dos grupos de pressão não é antidemocrático. A seu ver, "permitir que desrespeitem ou dificultem a ação parlamentar, isso sim caracteriza o não reconhecimento do valor representativo da instituição que é o próprio fundamento da democracia". Se a afirmação do deputado é válida para o Legislativo, em seus trabalhos normais, mais ainda será para a Constituinte, que deveria estar funcionando numa verdadeira redoma de vidro, e não aberta à pressão explícita até de agentes da lei, como ocorreu semana passada, quando a Comissão de Sistematização votava o capítulo referente às funções essenciais à administração da Justiça.

Acresce, como comenta o presidente do PL, que temos "um Congresso arquitetonicamente demagógico e regimentos tímidos". Realmente, ao contrário do que acontece nos Congressos dos países mais desenvolvidos, os parlamentares brasileiros não têm nenhuma privacidade, e têm de enfrentar o descampado do "Salão Verde", longos túneis e amplos corredores para se deslocar de seus gabinetes ao plenário, e vice-versa.

Para se ter uma idéia da severidade das normas vigentes nos parlamentos europeus, basta dizer que, na Espanha, a matéria está regulada no Código Penal, sendo passível de prisão a simples tentativa de intimidação ou interrupção dos trabalhos

da Câmara. A injúria feita nas galerias por qualquer manifestante é punida com a pena de desterro (proibição de permanecer no território onde o delito foi cometido).

Na França, ainda conforme o estudo comparado feito pelo deputado Álvaro Valle, as galerias para o público recebem sempre dez assistentes, os primeiros da fila que se forma na rua. "Os assistentes não podem manifestar aprovação ou reprovação, mesmo com movimentos de cabeça, sob pena de imediata expulsão." Em Portugal, os frequentadores das galerias, além de serem proibidos de se manifestar, não têm acesso aos locais por onde transitam os parlamentares. Nos Estados Unidos, os que assistem aos debates da Câmara dos Representantes não podem nem fazer anotações, e o contato do público com os congressistas só é possível através de audiências, não havendo também acesso ao local de trânsito dos representantes.

Embora neste fim de semana as pressões devam ser mais implícitas do que explícitas, com o Executivo acionando sua máquina ainda que desgastada para tentar garantir pelo menos um parlamentarismo com cinco anos de mandato para o presidente Sarney, espera-se que na fase final da Constituinte o problema volte a assumir proporções graves, tendo em vista o constrangimento dos mais tíbios ao ter de escandir o sim ou não na votação nominal das questões mais polêmicas que a Comissão de Sistematização ou acirrou ou "empurrou com a barriga".

O relator-adjunto da Comissão de Sistematização, senador José Fogaça, ainda na sessão de anteontem, pediu em discurso empolgado que todos reflitam "sobre o grave e difícil momento da vida nacional, quando sérias ameaças e enormes pressões pairam sobre a Assembléia Constituinte". Para que as "enormes pressões" sejam pelo menos reduzidas, é preciso que os próprios constituintes e a Mesa da Assembléia, em particular, tomem medidas preventivas, no seu próprio local de trabalho, hoje um "mercado persa", que pode virar amanhã uma "arena romana".

12 NOV 1987

JORNAL DO BRASIL